CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/95, de 22 de agosto de 1.995

Concede Título de Cidadania ao Dr. José Felício Castellano

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. **José Felício Castellano**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de agosto de 1.995

Ademar Monteiro
ADEMAR MONTEIRO
PRESIDENTE.

Afixado no quadro de Editais da Câmara Municipal em 22 de agosto de 1.995.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo.